



**ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE
PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - CONPREV/MS.**

Aos doze dias do mês de setembro do ano de dois mil e quatorze, às oito horas e vinte minutos, na sala de Treinamento da Escola do Servidor do Poder Judiciário, localizada na Avenida Mato Grosso, 5.778, bloco 7, nesta Capital, reuniram-se os conselheiros Paulo Rodrigo Caobianco, Carla Christine Dias Lima do Amaral, Lucimar Popovits da Silva, Antenor Martins de Oliveira, Ten.Cel.QOBM Klaus Artur Kurzawa, Francisco Carlos de Assis, Amarildo do Prado, José Gomes da Silva e Maria Aparecida do Nascimento. Constatada a existência de quórum, conforme art.11 do Decreto n. 12.211/2006. Justificada a ausência dos conselheiros Dalva Regina de Araújo, Carmem Sílvia Almeida Garcia e Cel. QOBM Wilson Ricardo Miguel, de acordo com art. 5º do Decreto 12.211/06, foram iniciados os trabalhos sob a presidência da Conselheira Maria Lucélia Pereira Lima com a acolhida aos presentes. Após, passou a palavra à secretária-executiva que procedeu a leitura da ata da reunião anterior que submetida à votação, foi aprovada por unanimidade. Dando continuidade o conselheiro Amarildo reforçou as informações sobre os investimentos realizados pela AGEPREV, com anuência do COIN- Comitê de Investimentos. A seguir a presidente informou aos presentes que encaminhou ofício a Secretaria de Estado de Administração solicitando a possibilidade de pagamento de jeton aos conselheiros que participam das reuniões e no momento está aguardando resposta, porém em conserva com o Diretor-Presidente da AGEPREV, o mesmo informou que já havia pesquisado sobre este assunto e constatou que a nível Federal não vem sendo pago jeton a estes Conselhos. A presidente expos que mesmo que não seja para este governo a proposta fica para apreciação dos novos dirigentes. Após, colocou para apreciação dos presentes as alterações sobre a minuta do decreto do regimento interno do CONPREV, uma vez que a princípio o Conselho sugeriu algumas retificações no Decreto n. 12.211./2006. Após revisão da Diretoria Técnica Legislativa da Secretaria de Estado de Administração foi proposta a criação de um decreto novo, que foi aprovado pelo Conselho sem ressalvas na última reunião. Dando seguimento, a minuta foi encaminhada à Governadoria para assinatura e publicação, oportunidade em que a Consultoria Legislativa da Governadoria entendeu ser viável uma minuta só com as alterações de alguns dispositivos do Decreto n.12.211./2006.

1



Após apresentação da nova proposta o Conselho deliberou pela aprovação, com as seguintes ressalvas: Consolidar o art.1 e art.2, excluir art.3º, por força da do art.11, da Lei nº 3.545/2008, excluir art.31, pois não é objeto de alteração, excluir art.2 da própria minuta. Dando continuidade a presidente colocou a disposição para pedido de vistas os balancetes de maio e junho/2014, ficando as conselheiras Carmem Sílvia Almeida Garcia e Lucimar Popovits da Silva responsáveis pela apreciação dos mesmos. Quanto à confraternização de final de ano, ficou deliberado que será realizada na primeira sexta-feira de dezembro, juntamente com a AGEPREV e COIN. Por fim a presidente agradeceu a presença de todos. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata que, após lida e aprovada, vai assinada por mim Celi Teresinha Moreira Leal, Secretária-Executiva, pelos conselheiros e demais presentes. Campo Grande (MS), 12 de setembro de 2014.

CONSELHEIRO	SEGMENTO	ASSINATURA
Maria Lucélia Pereira Lima	Poder Executivo	
Paulo Rodrigo Caobianco	Poder Legislativo	
Carla Crhistine D. Lima do Amaral	Poder Judiciário	
Lucimar Popovits da Silva	Defensoria Pública	
Antenor Martins de Oliveira	Tribunal de Contas	
Ten.Cel.QOBM Klaus A. Kurzawa	Servidor Bombeiro Militar	
Francisco Carlos de Assis	Servidores Ativos	
Amarildo do Prado	Servidores Ativos	
José Gomes da Silva	Servidores Aposentados	
Maria Aparecida do Nascimento	Servidores Aposentados	
Celi Teresinha Moreira Leal	Secretária-Executiva	